



Juliana
Marceneiro

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. MARTINHO DO BISPO E RIBEIRA DE FRADES

Executivo 2025–2029

ATA N.º 1A/2026

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, na sede da Junta de Freguesia de São Martinho do Bispo, em Bencanta, com a seguinte composição:-----

Presentes:-----

- Laura Maria de Jesus Fonseca;-----
- Manuel Fernandes Gaspar da Silva;-----
- Mário Carlos Pratas Rodrigues;-----
- Juliana Isabel Salgado Marceneiro.-----

Ordem de trabalhos -----

1. Distribuição de funções pelos membros da Junta de Freguesia e designação do substituto nas situações de faltas e impedimentos;-----
2. Regime de permanência;-----
3. Delegação de competências no Presidente;-----
4. Ratificação de atos praticados pelo Presidente;-----
5. Aprovação das contas referentes o ano 2025.-----

1. Distribuição de funções pelos membros da Junta de Freguesia e designação do substituto nas situações de faltas e impedimentos.-----

Considerando tratar-se da primeira reunião de funcionamento do Executivo para o mandato 2026–2029, e sob proposta do Senhor Presidente, Laura Maria de Jesus Fonseca, foi deliberado, por unanimidade, para o exercício das funções de Secretário e para o exercício de funções de tesoureiro, Manuel Fernandes Gaspar da Silva e Mário Carlos Pratas Rodrigues, respectivamente. Os restantes membros do Executivo assumem funções como vogais, Carla Sofia de Jesus Fonseca e Juliana Isabel Salgado Marceneiro.-----



Lil
Juliana
Marceneiro

Foi ainda designado como substituto legal do Presidente, nas suas faltas e impedimentos, nos termos do disposto no artigo 18.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o tesoureiro, Mário Carlos Pratas Rodrigues.-----

No que respeita à distribuição de pelouros, ficou definido o seguinte:-----

- Presidente, Laura Fonseca – administração geral, ação social, desporto, cultura, urbanismo e obras, segurança, ambiente, salubridade, educação, recursos humanos mercados e feiras e património;-----
- Secretário, Manuel Fernandes – património e ambiente;-----
- Tesoureiro, Mário Rodrigues – administração geral, desporto, feiras e mercados e recursos humanos:-----
- Vogal, Carla Fonseca – administração geral, ação social e educação;-----
- Vogal, Juliana Marceneiro – educação, cultura e ação social.-----

Mais se deliberou que:-----

- a) A elaboração das atas compete ao Secretário;-----
- b) Que as reuniões do executivo serão semanais à terça-feira às 18 horas;-----
- c) A certificação de documentos, atestados e expediente compete ao Presidente;-----
- d) A gestão de receitas e despesas será assegurada sob responsabilidade do Executivo, nos termos legais aplicáveis.-----

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento e aprovou por unanimidade dos presentes.-----

2. Regime de permanência-----

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete ao Presidente da Junta decidir sobre o regime de permanência.

Assim, comunicado que o Presidente exercerá funções em regime de tempo inteiro, mantendo-se o regime anteriormente definido.-----

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento.-----



h2
Fúrias
R. R. R. R. R.

3. Delegação de competências no Presidente-----

Com o objetivo de assegurar maior eficiência e celeridade na gestão corrente, foi proposto que a Junta de Freguesia delegue no seu Presidente as competências previstas no artigo 16.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas alíneas aplicáveis.-----

Deliberação: A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a delegação de competências proposta, com efeitos reportados a novembro de 2025, ratificando todos os atos entretanto praticados no âmbito das mesmas. -----

4. Ratificação de atos praticados pelo Presidente.-----

4.1 Foi presente ao Executivo a informação relativa aos apoios financeiros extraordinários e pontuais atribuídos pela Senhora Presidente, por motivos de urgência, a diversas coletividades da freguesia, com vista a assegurar a continuidade das suas actividades e evitar a sua interrupção, em prejuízo do interesse público local.-----

Os referidos apoios, no montante de 1.000,00€ (mil euros) a cada coletividade, foram atribuídos às seguintes colectividades: Grupo Desportivo Vigor da Mocidade; Centro Social de São João; Associação Recreativa Casaense; Clube Desportivo Ribeirense; Esperança Atlético Clube.-----

Mais foi esclarecido que os apoios concedidos tiveram como finalidade exclusiva fazer face a despesas correntes urgentes.-----

Deliberação: A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade dos membros presentes, ratificar os apoios financeiros concedidos, nos termos expostos, reconhecendo o seu carácter excecional e a sua conformidade com o interesse público local.-----

4.2 A presidente propôs e apresentou a votação a realização da XXII Semana Cultural de São Martinho do Bispo, que terá lugar de 5 a 10 de junho de 2026, com o objetivo de promover a cultura local, consolidar laços comunitários e proporcionar um espaço de convívio e partilha.-----

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento e aprovou por unanimidade dos presentes.-----



5. Aprovação das contas referentes ao ano de 2025 -----

Foram presentes ao Executivo as contas referentes ao exercício de 2025.-----

A Presidente expôs as suas dúvidas relativamente a algumas despesas registadas, tendo referido a existência de incongruências detetadas na análise efetuada. Mais informou que algumas das situações foram já comunicadas às entidades competentes de fiscalização, para os devidos efeitos.-----

Após apreciação do documento e discussão entre os membros presentes, foi deliberado o seguinte:-----

Deliberação: A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar as contas referentes ao ano de 2025, determinando que as mesmas sejam assinadas com reservas, as quais deverão constar expressamente do respetivo relatório.----

Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de Junta de Freguesia foram discutidas e aceites por unanimidade pelos eleitos nos termos do artigo 50.º, n.º 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos em causa.-----

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada pelas 20h, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros presentes, da Junta de Freguesia.-----

A Presidente -----

Laura Fonseca

O Secretário -----

Manuel Fernandes

O Tesoureiro -----

Mário Rodrigues

A Vogal -----

Carla Fonseca

A Vogal -----

Juliana Marceneiro